



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 202 DE 01 DE JULHO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 57 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 185 (centro e oitenta e cinco dias) dias de Licença por Motivo de Transferência de Cônjuge ou Companheiro Servidor Público Civil ou Militar à servidora senhora **MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA**, titular do cargo de **ARQUIVISTA**, referência **15**, a partir de **31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 01 de julho de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA**  
2º Secretário

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO